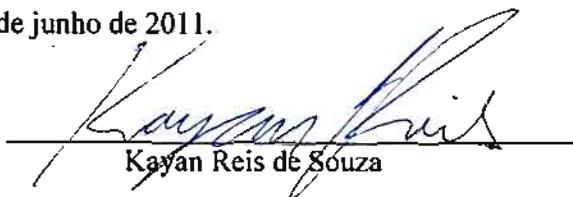


Excelentíssimo Ministro Walton Alencar Rodrigues, Relator, no Tribunal de Contas da União, do

**TC-025.812/2007-2**

KAYAN REIS DE SOUZA, devidamente autorizado nos autos do processo em epígrafe, vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regulamentares (arts. 163 e 164 do RI/TCU), concessão de vista e cópia dos autos.

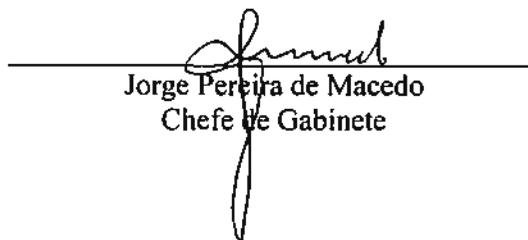
Brasília-DF, em 30 de junho de 2011.

  
Kayan Reis de Souza

**DESPACHO**

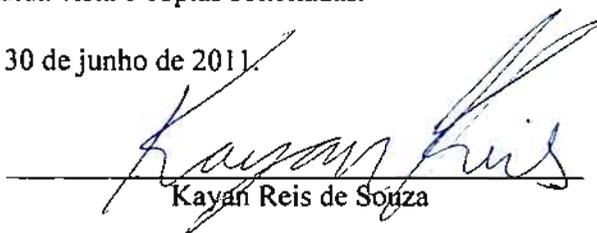
Nos termos do art. 2º da Portaria de Delegação de Competência nº 4, de 10.3.2003, e dos arts. 163 e 164 do RI/TCU, defiro a solicitação de vista e cópia dos autos formulado pelo Sr. Kayan Reis de Souza, a qual deverá ocorrer na Sala dos Advogados, devendo ser observadas as normas regulamentares sobre o assunto.

Gabinete do Ministro, em 30 de junho de 2011.

  
Jorge Pereira de Macedo  
Chefe de Gabinete

Declaro que me foi concedida vista e cópias solicitadas.

Brasília-DF, em 30 de junho de 2011.

  
Kayan Reis de Souza